



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19/06/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1453 - 39 pag
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 79/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos n.º 1984/2019 e n.º 1986/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Myrlna Hayffa Campos da Silva	Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de <u>13.06.2019</u>
Myrlna Hayffa Campos da Silva	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de <u>13.06.2019</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de junho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente